



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

Praça Geronimo Silveira Albanas, 78 – Centro – Major Gercino – SC

CEP 88.260-000 CNPJ 82.845.744/0001-71 E-MAIL prefeitura@majorgercino.sc.gov.br

“DECRETO MUNICIPAL Nº 42, DE 1º DE JUNHO DE 2022”

“NOMEIA COMISSÃO PREGOEIRA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VALMOR PEDRO KAMMERS, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **DESIGNADO COMO PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO**, para julgar os processos a serem realizados em pregão municipal durante o exercício de 2022, a serem realizadas no âmbito do município de Major Gercino, a partir desta data, composta pelos seguintes membros:

SANDRO MORETE ELIAS - PREGOEIRO

VALMIRIA FORMENTO SCHLEMPER – MEMBRO

PATRÍCIA SOARES BORGE – MEMBRO

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Major Gercino/SC, 1º de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Major Gercino/SC
AUTOPUBLICADO
no diário oficial dos municípios-DOM/SC

Em 10 de 106 de 2022

Publicação de Atos Legais

Jéssica Ricardo
Sec. de Adm. Finanças
Mat. nº 900973


VALMOR PEDRO KAMMERS
Prefeito Municipal